



**INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA – UNIFIL**

**REGULAMENTO DOS CURSOS DE FÉRIAS
2018**

OS CURSOS DE FÉRIAS DO **INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA** e **CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA - UNIFIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 78.624.202/0001-00, com sede na Rua Alagoas, nº 2050, CEP 86.020-430, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, reger-se-ão, para todos os efeitos de direito, pelo presente regulamento interno, para inscrições de alunos que participarão os citados cursos.

DA REALIZAÇÃO

Artigo 1º - Os Cursos de Férias UniFil 2018 acontecerão do período de 02 a 06 de julho de 2018.

I – Serão disponibilizadas as próprias dependências do Centro Universitário Filadélfia.

II – A realização dos cursos ocorrerá nos períodos matutino, vespertino e noturno, ou ainda, na modalidade à distância.

DOS PRAZOS

Artigo 2º - As inscrições ocorrerão do dia 10 de maio a 25 de junho de 2018.

I – Não haverá prorrogação.

II – Não serão aceitas solicitações fora do prazo.



DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Poderão se inscrever a comunidade interna do Instituto Filadélfia de Londrina e toda a comunidade londrinense e demais interessados.

Artigo 4º - Quando houver pré-requisito para participação e inscrição, o interessado deverá observar a exigência de formação educacional específica ou mínima para o evento, descrita e orientada no edital do referido curso e material de divulgação.

Artigo 5º - O aluno poderá se inscrever em quantos cursos desejar, desde que sejam rigorosamente respeitadas as datas e horários dos mesmos.

I – Em caso de inscrições efetuadas para 2 ou mais cursos em que coincidam datas e horários, valerá a inscrição efetuada primeiramente.

Artigo 6º - A participação é personalíssima e intransferível.

DOS MATERIAIS DE TRABALHO

Artigo 7º - Caso o curso escolhido tenha material disponibilizado, o aluno deverá procurar a central de Fotocópias da UniFil em tempo hábil para realizar fotocópias, arcando com os custos.

Parágrafo Único – No caso do curso ser ofertado na modalidade à distância, o material estará disponível no *Ambiente Virtual de Aprendizagem*.



DOS INVESTIMENTOS

Artigo 8º - Cada curso terá um custo de R\$ 15,00 (quinze reais) podendo haver alguns cursos com valores diferenciados.

Artigo 9º - O não pagamento do boleto até a data de vencimento implicará no indeferimento automático da inscrição.

Artigo 10º - Somente em caso de cancelamento do curso haverá a devolução do valor específico investido.

I – Inscrições realizadas equivocadamente e/ou erroneamente, porém com boletos emitidos e pagos, não terão os valores devolvidos.

Artigo 11º - Caso haja fotocópias de materiais e/ou apostilas, ou materiais específicos para os cursos práticos, cada aluno deverá arcar com os custos dos mesmos.

Londrina, 25 de abril de 2018.

Centro Universitário Filadélfia - UniFil

Dr. Mário Antônio da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Iniciação Científica - PROEIC